

Perguntas e Respostas Frequentes

1. O CORA faz parte da rede estadual de saúde?

Resposta:

Sim, o Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás (CORA) faz parte da rede estadual de saúde. Ele é uma unidade de saúde vinculada à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e oferece atendimento 100% pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

2. Qual é o perfil de atendimento hospitalar do CORA?

Resposta:

O Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás (CORA) é **um hospital especializado em oncologia pediátrica**, com foco em **Média e Alta Complexidade**. Ele oferece tanto assistência ambulatorial (consultas e procedimentos que não exigem internação) quanto internação clínica e cirúrgica para pacientes com câncer. Isso significa que o CORA está equipado para realizar **desde o diagnóstico e tratamento inicial até cirurgias complexas e acompanhamento contínuo dos pacientes oncológicos**.

3. Como faço para receber atendimento no CORA?

Resposta:

Para ser atendido no Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás (CORA), que oferece consultas ambulatoriais em diversas especialidades pediátricas oncológicas, o processo é o seguinte:

- **Procure a Unidade Básica de Saúde (UBS):** O primeiro passo é ir até a UBS mais próxima da sua residência (ou da residência do paciente, se for o responsável).
- **Encaminhamento Médico:** O médico da UBS fará o encaminhamento para o CORA ou outra unidade especializada, utilizando o sistema do Complexo Regulador Estadual (CRE).

A Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, por meio da Central de Regulação Estadual (CRE), é a responsável por gerenciar a fila e agendar as consultas. Os agendamentos são feitos com base nos critérios do encaminhamento médico, e o paciente poderá ser direcionado para o CORA ou para outra unidade de saúde que melhor atenda à solicitação, garantindo assim um acesso eficiente e equitativo à saúde.



4. O hospital atende pacientes de qualquer cidade ou apenas da região?

Resposta:

O Hospital Cora tem como compromisso oferecer atendimento humanizado e de qualidade a todos que necessitam de cuidados, **independentemente da cidade de origem.**

Atendemos pacientes de Goiânia, de outras cidades do estado de Goiás e de outras regiões do Brasil, desde que estejam devidamente regulados ou encaminhados conforme as diretrizes do hospital.

O acesso pode ocorrer por meio do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, mediante regulação municipal ou estadual. **Importante:** Para garantir o atendimento adequado, é necessário seguir os critérios de encaminhamento e agendamento, respeitando os protocolos clínicos e administrativos. Em caso de dúvidas, orientamos que o paciente ou familiar entre em contato com o Serviço Social ou a Central de Atendimento do hospital.

5. O hospital realiza atendimentos particulares ou por convênios?

Resposta:

Não, o **Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás (CORA)** oferece atendimento **exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS)**. Ele não realiza atendimentos particulares ou por convênios.

6. Quais documentos devo apresentar em meu primeiro atendimento no CORA?

Resposta:

Para o seu primeiro atendimento no CORA, é importante que você tenha em mãos os seguintes documentos:

- **Documentos de identificação:** documentos pessoais com foto, como RG ou certidão de nascimento.
- **Cartão SUS:** Essencial para o atendimento pelo Sistema Único de Saúde.
- **Comprovante de endereço:** Para confirmar sua residência.
- **Encaminhamento médico:** O documento que o médico da UBS forneceu, contendo a suspeita diagnóstica, ou o comprovante do agendamento da consulta/exame.
- **Exames realizados:** Leve todos os exames que você já fez, pois eles são importantes para o seu diagnóstico e tratamento.



7. Como posso remarcar ou cancelar minha consulta?

Resposta:

Para remarcar ou cancelar sua consulta no CORA, você pode entrar em contato com o **Núcleo Interno de Regulação (NIR)** pelos telefones:

(62) 4013-6600 - Ramais: 6655, 6656, 6657 ou 6658

Ligue para um desses números e siga as instruções para gerenciar seu agendamento.

8. Quais os exames que o CORA realiza?

Resposta:

O CORA realiza uma gama de exames para diagnóstico e acompanhamento oncológico. Veja os principais:

- **Exames laboratoriais**
- **Raio-X**
- **Tomografia computadorizada**
- **Ressonância Magnética**
- **Ultrassonografia**
- **Ecocardiografia**

Esses exames são fundamentais para o perfil de atendimento de Média e Alta Complexidade em oncologia que o CORA oferece.

9. Como faço para agendar um exame no CORA?

Resposta:

Para agendar um exame no CORA, o processo pode variar um pouco dependendo se você já é paciente da unidade ou não:

- **Se você não é paciente do CORA:** O agendamento é feito por meio da **Regulação Estadual**. Isso significa que seu médico de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou outro serviço de saúde deve encaminhar o pedido do exame para a Central de Regulação, que fará o agendamento no CORA ou em outra unidade da rede, conforme a disponibilidade e necessidade.
- **Se você já é paciente do CORA:** O agendamento dos exames é realizado diretamente pelo **Núcleo Interno de Regulação (NIR)** do próprio hospital. Geralmente, seu médico ou a equipe de atendimento do CORA irá orientar sobre os próximos passos para agendar os exames necessários.

Se tiver alguma dúvida específica sobre seu caso, é sempre bom entrar em contato com o CORA para obter as informações mais precisas.



10. Em caso de internação ou cirurgia, devo levar roupas e comida? Em que horário posso receber visitas?

Resposta:

As orientações relacionadas a roupas e pertences pessoais serão repassadas pelo Serviço Social durante o acolhimento no ambulatório e reforçadas no momento da internação.

Conforme alinhado com a equipe de enfermagem, informamos que somente o(a) acompanhante poderá trazer itens de uso pessoal, como:

- roupas pessoais,
- escova de dente,
- creme dental,
- sabonete,
- e outros itens básicos de higiene.

Ao paciente, todo o material necessário será fornecido pelo hospital, garantindo segurança, conforto e controle adequado de infecção.

- Importante:
Por motivos de segurança e controle hospitalar, não é permitido trazer:
- travesseiros;
- roupas de cama;
- cobertores pessoais;
- brinquedos ou outros objetos não autorizados.

11. O meu acompanhante terá direito às refeições durante o período em que eu estiver internado (a)?

Resposta:

Sim. O Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás (CORA), preza pelo cuidado integral ao paciente e entende a importância do acompanhante durante o período de internação.

Por esse motivo, **o acompanhante terá direito às refeições básicas (café da manhã, almoço, jantar)**, de acordo com os critérios estabelecidos pela equipe de nutrição e conforme a rotina hospitalar.

Esse direito está garantido especialmente nos casos previstos por lei, como no acompanhamento de crianças, idosos, pessoas com deficiência ou em situações autorizadas pela equipe médica ou assistencial.

Em situações específicas, o Serviço Social poderá orientar sobre a liberação das refeições e a forma de distribuição.



12. Quais são os horários para a troca de acompanhante?

Resposta:

A troca de acompanhante deve seguir os horários estabelecidos pelo hospital, garantindo a continuidade do cuidado ao paciente e a organização da rotina assistencial. As trocas ocorrem em um único horário fixo: **das 9h às 10h da manhã**, em todos os setores.

Importante:

A troca deve ser realizada apenas nos horários estipulados, salvo em casos autorizados previamente pela equipe assistencial ou pelo Serviço Social. O novo acompanhante deve apresentar documento com foto e seguir todas as orientações de higiene e conduta do hospital.

Para informações específicas sobre sua unidade de internação ou situações especiais (como acompanhantes de pacientes pediátricos ou em cuidados paliativos), orientamos procurar a equipe de enfermagem ou o Serviço Social.

13. Como solicito meu prontuário ou de algum familiar?

Resposta:

O procedimento para solicitar prontuário de pacientes oncopediátricos deve ser realizado de forma presencial neste primeiro momento de implantação do hospital na recepção do Hospital, sendo direcionada a departamento responsável, seguindo algumas regras para solicitação.

1. Quem pode solicitar

- **Paciente (capaz)**, ou responsável legal (pais ou tutor), se for menor ou incapaz.
- **Representante legal**, mediante procuração pública ou termo de tutela/curatela autenticado em cartório.
- Em casos de **óbito**, família de até 1º grau (pais, filhos, cônjuge) deve apresentar certidão de óbito e comprovante de parentesco.

2. Documentação necessária

- RG (com foto) e CPF do paciente e solicitante.
- Certidão de nascimento (se o paciente for menor) ou certidão de óbito (em caso de falecimento).
- Comprovante de parentesco (certidão de nascimento, casamento).
- Procuração autenticada, quando solicitante não for o próprio paciente ou responsável legal.
- Preenchimento de formulário (disponibilizado na recepção)



3. Prazos

- Prazo para disponibilização: **geralmente de 10 a 15 dias úteis**, podendo chegar a 30, dependendo da demanda e período de atendimento.
- Disponibilidade para retirada: prontuário retido por até 90 dias antes de ser descartado.

14. Quais especialidades médicas são oferecidas pelo CORA?

Resposta:

O Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás (CORA) é um centro especializado que oferece **todas as especialidades médicas necessárias para a Cancerologia Pediátrica**. Além do tratamento médico, o CORA também se dedica a oferecer **apoio integral à família** da criança e do adolescente em tratamento. Isso significa que você encontrará no CORA uma equipe multidisciplinar pronta para atender todas as necessidades relacionadas ao câncer infantojuvenil.

15. Sou estudante universitário e gostaria de fazer um estágio no CORA. Como faço?

Resposta:

Atualmente, o programa de estágio e residência médica está em fase de planejamento. A previsão é que a inclusão dessas oportunidades comece a partir do **ano de 2027**, devido à recente implantação da unidade.

Fique de olho nos canais oficiais do CORA e da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás para futuras informações sobre como se candidatar quando o programa for lançado.

16. Quero trabalhar no CORA, como envio o meu currículo?

Resposta:

A contratação de colaboradores é feita pelo regime **CLT (celetista)**. Os processos seletivos são de responsabilidade da Fundação Pio XII gestora do CORA.

Você deve, portanto, acessar o nosso portal: **<https://cora.hospitaldeamor.com.br/>** Clique na aba **"Editais"**, em seguida na seção **"Editais em Andamento"**.

Os processos seletivos são realizados por edital e contam com etapas distintas para cada cargo, observando que não é possível participar de mais de um processo seletivo ao mesmo tempo.



Renato Batista Matos Bitencourt
Diretor Administrativo

